CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2044/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Zeladoria, Raspagem, capinação e roçagem, sito a R. Doctor Gilberto Lins Cavalcanti, na calçada oposta ao numeral 106 - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do abandono em que está este trecho da via. O mato alto está prejudicando, a passagem de pedestres e causando risco de acidentes, assim como a proliferação de mosquitos e outros insetos. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /